

## DECRETO Nº 3.272 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 758.582,65 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo-FAZ 017/2021,

#### DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 758.582,65 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2021.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama** Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco Secretária Municipal de Administração

## Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

### Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

**Eluá Nogueira Torres de Andrade** Secretária Municipal de Meio Ambiente

# ANEXO AO DECRETO Nº 3.272 DE 13 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração		90 -	
2002.041220202.006	4.4.90.51-02	13 639	659.782,65
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.39-02	3	98.800,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude	A		M.
2010.278133201.134	4.4.90.51-02	200.000,00	V IV
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.52-02	558.582,65	- Y
TOTAL		758.582,65	758.582,65